



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LCM)
Dia 25/03/2013
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2013

Designa Representante da Câmara Municipal Cabedelo/PB, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabedelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabedelo**, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 026/2013, da lavra do Senhor Jean da Silva Santos, Presidente Interino do Conselho da Criança e do Adolescente de Cabedelo, datado de 07 de março de 2013, até ulterior deliberação, os seguintes parlamentares:

- I** - Titular – Vereador Marcio Bezerra;
- II** – Suplente – Vereador Jacqueline Monteiro.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de março de 2013.

Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE